



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 05/81

Abre Credito suplementar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ -
R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a seguinte dotação:

3132 - Outros Serviços e Encargos	
12 - Congressos.	20.000,00
TOTAL:	<u>20.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulação parcial nas seguintes dotações:

3120 - Material de Consumo	
02 - Artigos de Higiêne e Conser.	9.000,00
03 - Combustiveis e Lubrificant	<u>11.000,00</u>
Total.	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 1981


MARLUSSE PESTANA DAHER - Presidenta


LUIS BARBOSA DOS SANTOS - Secretario